



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8735/2025 de 25 de julho de 2025.

Determina o encerramento e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 05 de 2024 por prescrição.

PAULO ROBERTO AYRES, Vice-prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05 de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 05 de 2024 de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, presente nas fls 77 a 86 dos autos do processo mencionado, do parecer jurídico, presente nas fls 89 a 91 e decisão final do Excelentíssimo Senhor Vice-prefeito Municipal, presente na fl. 93 dos autos por PRESCRIÇÃO, conforme o Artigo 163, Inciso III da Lei Municipal 049/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Ayres  
Vice-prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!